



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO MARCO AURÉLIO, D.D.  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

CÓPIA

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB**, partido político devidamente registrado neste Egrégio Tribunal Superior, com personalidade jurídica de direito privado e sede nessa Capital na SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 2, CEP: 70.200-670, vem, com o respeito e o acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados subscritos *in fine*<sup>1</sup>, com fulcro na legislação de regência e em especial nos artigos 36 e 96 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997, apresentar a presente

### **REPRESENTAÇÃO**

em face da **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, qualificada na página seguinte, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

<sup>1</sup> Documentos nºs 01 e 02 – Instrumentos de procuração e substabelecimento.

## I – DAS LEGITIMIDADES ATIVA E PASSIVA

Inconteste que o **REPRESENTANTE**, sendo partido político devidamente registrado neste Tribunal Superior Eleitoral, é ente legitimado a propor representação em razão da prática de propaganda eleitoral extemporânea.

Já quanto a legitimidade passiva, dispõe o artigo 36 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997, que “a propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 5 de julho do ano da eleição” e que sua prática anterior “sujeitará o responsável pela divulgação da propaganda e, quando comprovado o seu prévio conhecimento, o beneficiário à multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ou ao equivalente ao custo da propaganda, se este for maior”.

Ora, no caso *in concreto*, a responsável pela divulgação da propaganda, conforme restará demonstrado, é a **EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA REPÚBLICA, SRA. DILMA VANA ROUSSEFF**, com endereço também nessa Capital, no Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, CEP: 70.150-900, sempre consoante explanação desenvolvida a seguir, o que torna indene de dúvidas a legitimidade de integrar o polo passivo desta demanda.

## II – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

No dia 30 de abril do corrente ano, a Representada, no exercício do mandato de Presidente da República, convocou cadeia de rádio e televisão em todo o país e fez, em horário nobre da comunicação televisiva e radiofônica, o seguinte pronunciamento:

*Trabalhadores e trabalhadoras,  
Neste 1º de Maio, quero reafirmar, antes de tudo, que é com vocês e para vocês que estamos mudando o Brasil. Vocês que estão nas fábricas, nos campos, nas lojas e nos escritórios sabem bem que*

estamos vencendo a luta mais difícil e mais importante: a luta do emprego e do salário. Não tenho dúvida, um país que consegue vencer a luta do emprego e do salário nos dias difíceis que a economia internacional atravessa, esse país é capaz de vencer muitos outros desafios.

É com esse sentimento que garanto a vocês que temos força para continuar na luta pelas reformas mais profundas que a sociedade brasileira tanto precisa e tanto reclama: nas reformas para aperfeiçoar a política, para combater a corrupção, para aumentar a transparência, para fortalecer a economia e para melhorar a qualidade dos serviços públicos.

Nosso governo tem o signo da mudança e, junto com vocês, vamos continuar fazendo todas as mudanças que forem necessárias para melhorar a vida dos brasileiros, especialmente dos mais pobres e da classe média.

Continuar com as mudanças significa também continuar lutando contra todo tipo de dificuldades e incompreensões, porque mudar não é fácil, e um governo de mudança encontra todo tipo de adversários, que querem manter seus privilégios e as injustiças do passado, mas nós não nos intimidamos.

Se hoje encontramos um obstáculo, recomeçamos mais fortes amanhã, porque para mim as dificuldades são fonte de energia e não de desânimo. Se nem tudo ocorre no tempo previsto e desejado, isso é motivo para acumular mais forças, para seguir adiante e, em seguida, mudar mais rápido. É assim que se vence as dificuldades, é assim que se vai em frente.

Minhas amigas e meus amigos,

Acabo de assinar uma medida provisória corrigindo a tabela do Imposto de Renda, como estamos fazendo nos últimos anos, para favorecer aqueles que vivem da renda do seu trabalho. Isso vai significar um importante ganho salarial indireto e mais dinheiro no bolso do trabalhador.

Assinei também um decreto que atualiza em 10% os valores do Bolsa Família recebidos por 36 milhões de brasileiros beneficiários do programa Brasil sem Miséria, assegurando que todos continuem acima da linha da extrema pobreza definida pela ONU.

Annuncio ainda que assumo o compromisso de continuar a política de valorização do salário-mínimo, que tantos benefícios vem trazendo para milhões de trabalhadores e trabalhadoras. A valorização do salário-mínimo tem sido um instrumento efetivo para a diminuição da desigualdade e para o resgate da grande dívida social que ainda temos com os nossos trabalhadores mais pobres.

Algumas pessoas reclamam que o nosso salário-mínimo tem crescido mais do que devia. Para eles, um salário-mínimo melhor

*não significa mais bem-estar para o trabalhador e sua família, dizem que a valorização do salário-mínimo é um erro do governo e, por isso, defendem a adoção de medidas duras, sempre contra os trabalhadores.*

*Nosso governo nunca será o governo do arrocho salarial, nem o governo da mão dura contra o trabalhador. Nosso governo será sempre o governo da defesa dos direitos e das conquistas trabalhistas, um governo que dialoga com os sindicatos e com os movimentos sociais e encontra caminhos para melhorar a vida dos que vivem do suor do seu trabalho.*

*Trabalhadoras e trabalhadores,*

*Meu governo também será sempre o governo do crescimento com estabilidade, do controle rigoroso da inflação e da administração correta das contas públicas. Nos últimos anos, o Brasil provou que é possível e necessário manter a estabilidade e, ao mesmo tempo, garantir o salário e o emprego.*

*Em alguns períodos do ano, sei que tem ocorrido aumentos localizados de preço, em especial dos alimentos. E esses aumentos causam incômodo às famílias, mas são temporários e, na maioria das vezes, motivados por fatores climáticos. Posso garantir a vocês que a inflação continuará rigorosamente sob controle, mas não podemos aceitar o uso político da inflação por aqueles que defendem “o quanto pior, melhor”.*

*Temos credibilidade política para dizer isso. Nos últimos 11 anos, tivemos o mais longo período de inflação baixa da história brasileira. Também o período histórico em que mais cresceu o emprego e em que o salário mais se valorizou. Nesse período, o salário do trabalhador cresceu 70% acima da inflação, geramos mais de 20 milhões de novos empregos com carteira assinada, sendo que 4,8 milhões no atual governo. Nesse mesmo período também conseguimos a maior distribuição de renda da história do Brasil.*

*Trabalhadoras e trabalhadores,*

*É com seriedade e firmeza que quero voltar a falar das reformas que iniciamos e vamos continuar lutando para ampliá-las em favor do Brasil.*

*Quero garantir a você, trabalhadora, e a você, trabalhador, que nossa luta pelas mudanças continua, nada vai nos imobilizar. A tarifa de luz, por exemplo, teve a maior redução da história. A seca baixou o nível dos reservatórios e tivemos de acionar as termoeletricas, o que aumentou muito as despesas. Imaginem se nós não tivéssemos baixado as tarifas de energia em 2013. Os investimentos que fizemos em geração e transmissão de energia permitem hoje ao Brasil superar as dificuldades momentâneas, mantendo a política de tarifas baixas.*

Neste 1º de Maio, Dia do Trabalhador, dia de quem vive honestamente do suor do seu trabalho, **quero reafirmar o compromisso do meu governo no combate incessante e implacável à corrupção.** Novos casos têm sido revelados por meio do trabalho da Polícia Federal e da Controladoria-Geral da União, órgãos do governo federal.

Sei que a exposição desses fatos causa indignação e revolta a todos, seja a sociedade, seja o governo, **mas isso não vai nos inibir de apurar mais, denunciar mais e mostrar tudo à sociedade, e lutar para que todos os culpados sejam punidos com rigor.** O que envergonha um país não é apurar, investigar e mostrar. O que pode envergonhar um país é não combater a corrupção, é varrer tudo para baixo do tapete. **O Brasil já passou por isso no passado e os brasileiros não aceitam mais a hipocrisia, a covardia ou a conivência.**

É com essa franqueza que quero falar da Petrobras. A Petrobras é a maior e mais bem-sucedida empresa brasileira. É um símbolo de luta e afirmação do nosso país. É um dos mais importantes patrimônios do nosso povo. **Por isso a Petrobras jamais vai se confundir com atos de corrupção ou ação indevida de qualquer pessoa.** O que tiver de ser apurado deve e vai ser apurado com o máximo rigor, **mas não podemos permitir, como brasileiros que amam e defendem seu país, que se utilize de problemas, mesmo que graves, para tentar destruir a imagem da nossa maior empresa.** Repito aqui o que disse há poucos dias em Pernambuco: não transigirei, de nenhuma maneira, em combater qualquer tipo de malfeito ou atos de corrupção, sejam eles cometidos por quem quer que seja. **Mas igualmente não vou ouvir calada a campanha negativa dos que, para tirar proveito político, não hesitam em ferir a imagem dessa empresa que o trabalhador brasileiro construiu com tanta luta, suor e lágrimas.**

Trabalhadores e trabalhadoras,  
Vocês lembram dos pactos que nós firmamos, após as manifestações de junho. **Eles já produziram muitos resultados. Precisamos ampliá-los muito mais.** O pacto pela educação, por exemplo, gerou a lei que permitirá que a maior parte dos royalties e dos recursos do pré-sal seja aplicada na educação. **Isso vai melhorar o salário dos professores e revolucionar a qualidade do nosso ensino.**

O pacto pela saúde viabilizou o Mais Médicos, e em apenas seis meses já colocamos mais de 14 mil médicos em 3.866 municípios. E o que é mais importante: esses números significam a cobertura de atenção médica para 49 milhões de brasileiros.

O pacto pela mobilidade urbana está investindo R\$ 143 bilhões, o que permite a implantação de metrô, veículos leves sobre trilhos, monotrilhos, BRTs, corredores de ônibus e trens urbanos. Com

isso, estamos melhorando o sistema viário e o transporte coletivo público nas cidades brasileiras.

Além de acelerar as ações desses pactos é preciso agora, sobretudo, tornar realidade o pacto da reforma política. Sem uma reforma política profunda, que modifique as práticas políticas no nosso país, não teremos condições de construir a sociedade do futuro que todos almejamos. *Estou fazendo e farei tudo que estiver ao meu alcance para tornar isso uma realidade.*

Foi assim que encaminhei ao Congresso Nacional uma proposta de consulta popular para que o povo brasileiro possa debater e participar ativamente da reforma política. Sempre estive convencida que sem a participação popular não teremos a reforma política que o Brasil exige. Por isso, além da ajuda do Congresso e do Judiciário, preciso do apoio de cada um de vocês, trabalhador e trabalhadora. *Temos o principal: coragem e vontade política. E temos um lado: o lado do povo. E quem está ao lado do povo pode até perder algumas batalhas, mas sabe que no final colherá a vitória.*

*Viva o 1º de Maio! Viva a trabalhadora e o trabalhador brasileiros! Viva o Brasil!*

Excelência, o inteiro teor do pronunciamento da Senhora Presidente da República é um evidente uso da cadeia nacional de rádio e televisão para promoção da Representada e do atual Governo, caracterizando, pelos elementos intrínsecos e extrínsecos do texto, efetiva propaganda eleitoral. E, considerado o momento do processo eleitoral, essa propaganda é extemporânea e merece, dessa Justiça Eleitoral, o devido sancionamento.

Aliás, tal postura da Representada foi tão aviltante que gerou a indignação da própria imprensa e mereceu, inclusive, editorial dos jornais “Folha de São Paulo” e “Correio Braziliense” e uma ácida crítica da jornalista Miriam Leitão, no “Jornal O Globo”:

*“A presidente Dilma Rousseff não teve o menor constrangimento de usar a véspera do Dia do Trabalho para, numa mensagem transmitida em rede nacional obrigatória de tevê, agir como candidata à reeleição, muito mais do que como chefe do Estado. Fez críticas a seus adversários políticos e anunciou medidas embrulhadas num pacote que ela entregou como sendo de bondades.” (Jornal Correio Braziliense, 05/05/14).*

*“PAÍS DAS MARAVILHAS – A presidente da república usou parte do tempo de pronunciamento em cadeia nacional para tratar dos interesses de Dilma Rousseff, pré-candidata do PT a presidência. A ocasião era a mensagem relativa ao Dia do Trabalho. É aceitável que o governante recorra a discursos oficiais para defender suas políticas, o que seria ainda mais compreensível se não despendesse tantos recursos públicos em propaganda. Mas a presidente engajou-se no debate eleitoral. Dilma Rousseff atacou adversários com palavras e atos, por exemplo, com promessas realizáveis apenas se reeleita”. (Folha de São Paulo, 02/05/2014)*

*“DEFEITOS DO DISCURSO – A presidente Dilma, no discurso que fez no 1º. de Maio, usou o espaço concedido a quem exerce o cargo para fazer campanha política... Dos efeitos do discurso o mais constrangedor para o próprio governo é a repetição da estratégia usadas pelos militares de confundir crítica a sua administração com desamor ao Brasil; é investir contra quem pede apuração da corrupção na Petrobras com ataque com a companhia, em si, fundada a 60 anos”. (Jornal O Globo, 02/05/2014)*

Importante ressaltar que o uso do instrumento de convocação de cadeia de rádio e televisão pela Representada não constitui ato isolado, mas parte de um rotineiro instrumento de promoção e propaganda eleitoral por parte da Senhora Dilma Rousseff, que tem-se afastado, por completo, dos princípios da democracia, da moralidade e da impessoalidade, que devem nortear as ações de um administrador público. Assim é que, há menos de um mês, ou seja, no dia 08 de março do corrente ano, a Representada convocou todas as emissoras de rádio e televisão do país para se promover, daquela vez sob o pretexto de comemorar o dia da mulher. Em tal convocação, como demonstrado em representação proposta perante esta egrégia Corte, também desvirtuou o instrumento governamental para fazer propaganda eleitoral antecipada.

### III – DA PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA

A propaganda em questão tem nítida intenção de influir no pleito de 2014, enaltecendo a imagem da atual **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, que buscará sua reeleição ao cargo de Chefe do Poder Executivo Federal nas eleições vindouras, o que é público e notório.

De fato, uma singela leitura da peça publicitária ora em comento já evidencia a prática da ilegalidade inserta no § 3º do artigo 36 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997, uma vez que há explícita e direta intenção de promover a pessoa da Presidente da República, ora Representada, por ato de sua exclusiva responsabilidade (convocação de rede nacional de rádio e televisão).

Como é cediço, esse Egrégio Tribunal Superior Eleitoral tem o entendimento pacificado de que a propaganda eleitoral extemporânea se caracteriza diante da *“manifestação veiculada no período vedado por lei que leve ao conhecimento geral, ainda que de forma dissimulada, futura candidatura, ação política que se pretende desenvolver ou razões que levem a inferir que o beneficiário seja o mais apto para a função pública”* (Ac. De 15.3.2012 no R-Rp nº 182524, Rel. Min. Aldir Passarinho Junior, red. Designado Min. Marcelo Ribeiro).

No caso presente, os elementos caracterizadores da propaganda eleitoral, quais sejam, (i) manifestação veiculada em período vedado; (ii) divulgação para conhecimento geral; (iii) ação política que se pretende desenvolver; (iv) razões que levam a inferir que o beneficiário seja o mais apto para a função pública, estão presentes, o que passamos a demonstrar.

Importante destacar que no pronunciamento a **Representada, em todo o discurso, arvora com seu, de seu Governo e de seu grupo, as ações praticadas e as promessas futuras**. Não foi o país, não foi a nação, não foi o



povo brasileiro quem construiu o Brasil, mas sim a Representada, seu grupo, seu Governo.

Assim, destaca-se, de início, as seguintes afirmações retiradas do texto que evidenciam a personificação da mensagem:

“(...) estamos mudando o Brasil.”

“(...) estamos vencendo a luta mais difícil e mais importante: a luta do emprego e do salário.”

“(...)temos força para continuar na luta pelas reformas mais profundas que a sociedade brasileira tanto precisa e tanto reclama: (...)”

“(...)vamos continuar fazendo todas as mudanças que forem necessárias para melhorar a vida dos brasileiros, (...)”

Continuar com as mudanças significa também continuar lutando contra todo tipo de dificuldades e incompreensões, porque mudar não é fácil, e um governo de mudança encontra todo tipo de adversários, que querem manter seus privilégios e as injustiças do passado, mas nós não nos intimidamos (...)”

“(...)encontra todo tipo de adversários, que querem manter seus privilégios e as injustiças do passado, mas nós não nos intimidamos.”

“(...) para mim as dificuldades são fonte de energia e não de desânimo.”

“(...)assumo o compromisso de continuar a política de valorização do salário-mínimo, que tantos benefícios vem trazendo para milhões de trabalhadores e trabalhadoras.”

“Algumas pessoas reclamam que o nosso salário-mínimo tem crescido mais do que devia.”

“Nosso governo nunca será o governo do arrocho salarial, nem o governo da mão dura contra o trabalhador. Nosso governo será sempre o governo da defesa dos direitos e das conquistas trabalhistas, um governo que dialoga com os sindicatos e com os movimentos sociais e encontra caminhos para melhorar a vida dos que vivem do suor do seu trabalho.”

“Meu governo também será sempre o governo do crescimento com estabilidade, do controle rigoroso da inflação e da administração correta das contas públicas.”

“Temos credibilidade política para dizer isso.”

“Quero garantir a você, trabalhadora, e a você, trabalhador, que nossa luta pelas mudanças continua, nada vai nos imobilizar.”

“Imaginem se nós não tivéssemos baixado as tarifas de energia em 2013.”

“(…) quero reafirmar o compromisso do meu governo no combate incessante e implacável à corrupção.”

“(…) mas isso não vai nos inibir de apurar mais, denunciar mais e mostrar tudo à sociedade, e lutar para que todos os culpados sejam punidos com rigor.”

“Mas igualmente não vou ouvir calada a campanha negativa dos que, para tirar proveito político, não hesitam em ferir a imagem dessa empresa que o trabalhador brasileiro construiu com tanta luta, suor e lágrimas.”

“Estou fazendo e farei tudo que estiver ao meu alcance para tornar isso uma realidade.”

“Foi assim que encaminhei ao Congresso Nacional uma proposta de consulta popular (...)”

“Sempre estive convencida (...)”

“(…) preciso do apoio de cada um de vocês, trabalhador e trabalhadora.”

Os trechos acima em destaque evidenciam o que é óbvio no texto. Todo o discurso da Presidente Dilma Rousseff foi tomado na primeira pessoa, ora no singular, ora no plural, de forma que a União, o Governo Federal, não existem no texto, apenas a pessoa de Dilma Rousseff e seu grupo político. O

**Governo é o “MEU”, não o Federal! A União é a “PRESIDENTE”, pois é ela quem faz tudo, e não a Administração Pública.**

Não há dúvidas, Excelência, que a Representada ultrapassou os limites do art. 37, § 1º da Constituição Federal, na medida em que individualizou e personificou as ações de governo, que devem atentar para o princípio da impessoalidade. O discurso não é informativo, educativo ou de interesse social, mas sim de interesse único e exclusivo da Representada!

Mas não é só. A Representada também fez proselitismo de seu Governo e de si própria. Dessa forma, propagandeou sua candidatura futura.

Assim é que fez, abertamente e entre outras, as seguintes promessas para o futuro:

*“Neste 1º de Maio, **quero reafirmar**, antes de tudo, que é com vocês e para vocês que **estamos mudando** o Brasil.”*

*“É com esse sentimento que garanto a vocês que **temos força para continuar** na luta pelas **reformas mais profundas** que a sociedade brasileira tanto precisa e tanto reclama: nas reformas para aperfeiçoar a política, para combater a corrupção, para aumentar a transparência, para fortalecer a economia e para melhorar a qualidade dos serviços públicos.”*

*“(...) **vamos continuar fazendo todas as mudanças** que forem necessárias para **melhorar a vida dos brasileiros**, especialmente dos mais pobres e da classe média.*

*“Anuncio ainda que **assumo o compromisso de continuar a política de valorização do salário-mínimo** (...)”*

*“**Meu governo também será sempre o governo do crescimento com estabilidade, do controle rigoroso da inflação e da administração correta das contas públicas.**”*

*“Quero garantir a você, trabalhadora, e a você, trabalhador, que nossa luta pelas mudanças continua, nada vai nos imobilizar.”*

*“(…) quero reafirmar o compromisso do meu governo no combate incessante e implacável à corrupção.”*

Está evidente nos textos acima em destaque que a Representada, durante todo o discurso, fez afirmações de continuidade, assumindo, explicitamente, compromissos e promessas para o futuro, o que significa anunciar propostas de um novo Governo, enveredando para a propaganda eleitoral, nos termos da jurisprudência dessa Egrégia Corte, já acima transcrita (R-Rp nº 182524).

A ilegalidade da propaganda não se encerra aqui!

A Representada, após afrontar os princípios da impessoalidade e da moralidade, personificando os atos de Governo, prometer ações de seu futuro Governo, transformando o que era para ser um pronunciamento presidencial em propaganda eleitoral, reafirma a natureza eleitoral do discurso, atacando seus adversários. Nesse sentido, proferiu as seguintes palavras:

*“Continuar com as mudanças significa também continuar lutando contra todo tipo de dificuldades e incompreensões, porque mudar não é fácil, e um governo de mudança encontra todo tipo de adversários, que querem manter seus privilégios e as injustiças do passado, mas nós não nos intimidamos.”*

*“Algumas pessoas reclamam que o nosso salário-mínimo tem crescido mais do que devia. Para eles, um salário-mínimo melhor não significa mais bem-estar para o trabalhador e sua família, dizem que a valorização do salário-mínimo é um erro*

do governo e, por isso, defendem a adoção de medidas duras, sempre contra os trabalhadores.

**Nosso governo nunca será o governo do arrocho salarial, nem o governo da mão dura contra o trabalhador.** Nosso governo será sempre o governo da defesa dos direitos e das conquistas trabalhistas, um governo que dialoga com os sindicatos e com os movimentos sociais e encontra caminhos para melhorar a vida dos que vivem do suor do seu trabalho.”

“Posso garantir a vocês que a inflação continuará rigorosamente sob controle, mas **não podemos aceitar o uso político da inflação por aqueles que defendem “o quanto pior, melhor”.**”

“Sei que a exposição desses fatos causa indignação e revolta a todos, seja a sociedade, seja o governo, mas isso não vai nos inibir de apurar mais, denunciar mais e mostrar tudo à sociedade, e lutar para que todos os culpados sejam punidos com rigor. O que envergonha um país não é apurar, investigar e mostrar. O que pode envergonhar um país é não combater a corrupção, é varrer tudo para baixo do tapete. **O Brasil já passou por isso no passado e os brasileiros não aceitam mais a hipocrisia, a covardia ou a conivência.**”

“O que tiver de ser apurado deve e vai ser apurado com o máximo rigor, mas não podemos permitir, como brasileiros que amam e defendem seu país, **que se utilize de problemas, mesmo que graves, para tentar destruir a imagem da nossa maior empresa.**”

“Mas igualmente não vou ouvir calada a campanha negativa **dos que, para tirar proveito político, não hesitam em ferir a imagem dessa empresa** que o trabalhador brasileiro construiu com tanta luta, suor e lágrimas.”

Inacreditavelmente, a Representada trouxe para um pronunciamento oficial da Presidência da República o debate político contra seus adversários eleitorais!

Excelência, a Presidente da República usou do horário pago pelo erário para atacar seus adversários, de forma que passou aos cidadãos brasileiros a mensagem de que é mais apta de que seus concorrentes a exercer o mandato de Presidente da República. Assim, mais uma vez feriu a lei, conforme evidencia a jurisprudência dessa Egrégia Corte (R-Rp nº 182524), caracterizando a propaganda eleitoral antecipada.

E o que é pior, ao atacar, distorceu a verdade dos fatos, imputando versões inverídicas àqueles que deverá enfrentar em um futuro próximo, sem dar a qualquer um a oportunidade de desdizer as inverdades pronunciadas. Além de agir ao arrepio da lei, o fez de forma covarde, pois utilizou um instrumento republicano, de alto impacto publicitário, sem a menor chance de resposta na mesma forma, tempo e condição.

Ademais, ao assim proceder, a Representada atentou contra a previsão contida no art. 36-B da Lei 9.504/97 que assim dispõe:

*“Art. 36-B. Será considerada propaganda eleitoral antecipada a convocação, por parte do Presidente da República, dos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, de redes de radiodifusão para divulgação de atos que denotem propaganda política ou ataques a partidos políticos e seus filiados ou instituições.”*

O texto da lei é claro. A convocação de pronunciamento pela Presidente da República não pode **denotar** propaganda política ou ataques a partidos políticos e seus filiados ou instituições.

O conceito de denotar, constante do dicionário Houaiss é “mostrar, indicar através de sinais ou indícios”. O mesmo conceito é expressado pelo dicionário Aulete, nos seguintes termos: “Evidenciar, deixar ver por certos sinais ou indícios”.

Portanto, não é preciso que no pronunciamento a Presidente diga o nome de seus adversários políticos. Não é preciso pedir explicitamente voto. Desnecessário que haja afirmação textual que as promessas serão realizadas em um futuro governo. Bastam os indícios ou sinais. Nesse sentido, são diversos os sinais e sentidos, acima destacados. Na verdade, os elementos caracterizados do desvio de finalidade do pronunciamento e da propaganda eleitoral antecipada, apesar de dissimulados, são evidentes.

Aliás, o texto do art. 36-B da Lei 9.504/97 reafirma a jurisprudência dessa Egrégia Corte, no sentido de que a propaganda eleitoral antecipada pode ser caracterizada por ações dissimuladas, no que tange ao pronunciamento da Presidente da República.

Ressalte-se que, no presente caso, o contexto da propaganda levada a efeito não pode ser tida como mera prestação de contas de Governo, pois a forma e as palavras escolhidas pela Representada não tiveram esse objetivo, mas, sim, como já demonstrado alhures, exaltar sua pessoa e seu governo, promovendo-a eleitoralmente, inclusive por meio de ataques incisivos contra seus futuros adversários.

Confira-se, nesse diapasão, o seguinte precedente dessa Egrégia Corte *in verbis*:

“4. Na espécie, tem-se que a exaltação das realizações pessoais da recorrente se confunde com a ação política a ser desenvolvida, o que traduz a ideia de que seja ela a pessoa mais apta para o exercício da função pública, circunstância que configura a prática de propaganda eleitoral. Precedentes”. (Recurso na Representação nº 2226-23 – Rel. Min. Nancy Andrighi – j. 12/05/2011 – Diário da Justiça Eletrônico de 06/06/2011).

Neste precedente, a própria Representada foi multada por força de discurso em evento público, custeado com dinheiro do povo brasileiro, no qual

as exaltações das realizações pessoais se confundiram com a ação política a ser desenvolvida. No pronunciamento ora em questão, a toda evidência houve essa confusão. Logo, nos termos do precedente acima, a circunstância configura a prática de propaganda eleitoral, pois a Representada se colocou como mais apta ao exercício da função pública.

Reportando-se ao primeiro acórdão citado nesta peça vestibular (R-Rp nº 182524), pode o ora Representante afirmar que houve propaganda eleitoral no pronunciamento da Senhora Presidente da República, na medida em que ocorreu veiculação de manifestação em período vedado por lei. Tal pronunciamento levou ao conhecimento geral, a candidatura pública e notória da Representada, além de identificar as ações políticas que pretende desenvolver. Acresce que a Representada se posicionou como mais apta a exercer o mandato de Presidente da República, inclusive ao atacar, incisivamente, seus adversários.

E, como que agindo para deixar o caráter eleitoral do pronunciamento indene de dúvidas, finalizou a Representada sua fala nos seguintes termos:

**“Temos o principal: coragem e vontade política. E temos um lado: o lado do povo. E quem está ao lado do povo pode até perder algumas batalhas, mas sabe que no final colherá a vitória.”**

De forma dissimulada, porém de fácil percepção, a Representada pediu ao povo brasileiro seu voto, o voto da vitória!

#### **IV – DA CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto, é a presente para requerer:





i) a notificação da **PRESIDENTE DA REPÚBLICA, SRA. DILMA VANA ROUSSEFF** para, querendo, apresentar sua defesa no prazo legal, sob as penas da lei;

ii) seja, após transcorrido o prazo acima mencionado, apresentada ou não a defesa, submetida à manifestação do douto Ministério Público Eleitoral;

iii) ao final, seja julgada procedente a presente Representação, para impor à **PRESIDENTE DA REPÚBLICA, SRA. DILMA VANA ROUSSEFF**, a penalidade de multa, conforme o § 3º do artigo 36, da Lei nº 9.504/97, aplicando-se em dobro a sanção em razão de sua reincidência;

iv) seja a Representada expressamente notificada por essa Justiça Eleitoral a não mais repetir a propaganda eleitoral em questão ou outra similar, sob pena de responder às sanções do art. 347 do Código Eleitoral.

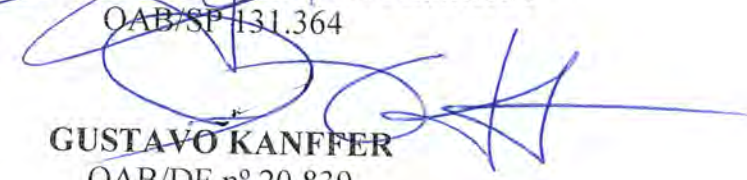
v) seja, por fim, também encaminhado o processo ao Ministério Público Eleitoral, para que possa tomar as providências que a espécie comportar.

Nesses Termos,

Pedem Deferimento.

Brasília - DF, 05 de maio de 2014.

  
**FLÁVIO HENRIQUE COSTA PEREIRA**  
OAB/SP 131.364

  
**GUSTAVO KANFFER**  
OAB/DF nº 20.839

  
**CARLOS SAMPAIO**  
Coordenador Jurídico Nacional do PSDB